



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 10/2010**

**PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 10/2010.**

### **PREÂMBULO**

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção para contratação de prestador de serviços para Consultoria em formação, construção e animação de rede social para os beneficiários e parceiros do projeto piloto, com a proposição de temas e de soluções integradas para a gestão municipal com foco no desenvolvimento humano local, a partir da rede social criada, referente Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de acordo com as seguintes especificações:

### **1. DO OBJETO E DAS VAGAS**

1.1. Prestador de serviços para Consultoria em formação, construção e animação de rede social para os beneficiários e parceiros do projeto piloto, com a proposição de temas e de soluções integradas para a gestão municipal com foco no desenvolvimento humano local, a partir da rede social criada, referente Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

1.2. Número de vagas: 01

### **2. DA SELEÇÃO**



2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail [cdhl2010@gmail.com](mailto:cdhl2010@gmail.com) até o dia 30/11/2010. Informar no assunto do e-mail: Gestão Integrada.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

### **3. DA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR**

3.1. Desejável profissional com formação de nível superior, pós-graduação ou mestrado em qualquer área de atuação, com experiências em formação, construção e animação de rede social.

### **4. DO OBJETIVO**

4.1. Formação e animação de rede social, com a interação, facilitação e treinamento com as equipes municipais e parceiros.

4.2. Criação de ferramentas para a construção de um guia em gestão integrada.

4.3. Identificação da participação da sociedade civil, do setor privado e da gestão pública.

4.4. Pesquisa e apresentação de soluções e boas práticas municipais.

4.5. Fóruns virtuais Gestão Integrada.

### **5. DO VALOR, CONTRATO E PRAZO**

5.1. O valor total do trabalho será definido após a entrevista e de acordo com a previsão orçamentária do projeto.



5.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços.

5.3. Os trabalhos deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. Demais informações sobre o projeto poderão ser visualizadas no site <http://cdhl.cnm.org.br>.

6.2. O Termo de Referência nº 16/2010, que originou este Edital, está disponível no site <http://www.cnm.org.br>, no link Transparência CNM, Editais de Seleção de Prestadores de Serviços e; no site <http://cdhl.cnm.org.br>, no link Editais.

6.3. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária e data para assinatura do contrato.

6.4. A finalização deste processo será efetuada através da divulgação do nome do contratado no site <http://www.cnm.org.br>, no link: Transparência CNM, Editais de Seleção de Prestadores de Serviços e no site <http://cdhl.cnm.org.br>, no link Editais.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2010.

**PAULO ZIULKOSKI**  
Presidente - CNM